

Re: OFÍCIO VEREADOR Nº 1022/2025



De

Conselho Tutelar - São Roque <conselhotutelar@saoroque.sp.gov.br>

Para

Priscila Akemi Shibata <priscila@camarasaoroque.sp.gov.br>

Data

2025-08-20 16:56

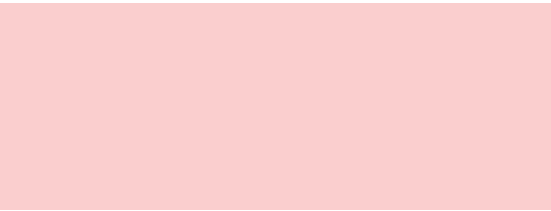
 OFÍCIO 074-2025.pdf (~2,2 MB)

Boa tarde!

Segue Oficio 074/2025 em resposta ao Ofício nº1022/2025.

Atenciosamente,

Colegiado



Conselho Tutelar São Roque

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 5172

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Em 14/08/2025 17:28, Priscila Akemi Shibata escreveu:

Boa Tarde!

Segue Oficio Vereador Nº1022 de autoria da Comissão de Educação e Cultura - 2025 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, **que encaminha Projeto de Lei Legislativo nº 86/2025-L, de autoria do Vereador José Wellinton Oliveira Silva, que "Dispõe sobre a proibição da execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais em instituições públicas de ensino municipais de São Roque, e dá outras providências", e solicita parecer do Conselho Tutelar.**

Solicita acusar recebimento.

Atenciosamente.